



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°082/2016, firmado entre
o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO** – CISAMURC e
**CLINICA DE FISIOTERAPIA E
REABILITAÇÃO UNNA LTDA** na forma
abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Luiz Henrique Saliba, e de outro lado, **CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO UNNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.950.460/0001-50, situada na Rua Pioneiro Antônio Pereira Cassias, 134, Centro II Alto de Mafra, município de Mafra/SC, neste ato representado pelo seu representante legal, Sra. Daiara Cristiane Sprandel, brasileira, portadora do RG nº 5.933.313 – SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 090.715.729-78 com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 16 de setembro de 2020, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DO
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150
Dados: 2022.08.23 16:41:23 -03'00'



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item "6", que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 16 de setembro de 2023, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 18 de Agosto de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DO CO:03887256000150
Dados: 2022.08.23 16:41:42 -03'00'

**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado -
CISAMURC**

**Clinica de Fisioterapia e Reabilitação Unna
Ltda**

Luiz Henrique Saliba
Contratante

Daiara Cristiane Sprandel
Contratado

Testemunhas:

Nome: LUIZ CESAR
CPF: BATISTA:45986401972

Assinado de forma digital por LUIZ
CESAR BATISTA:45986401972
Dados: 2022.08.23 16:42:02 -03'00'

Nome:
CPF: